



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXOAMAZONAS/AM Nº 003/2013 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a mudança de modalidade de 03 (três) equipes ESF em ESFP-Ribeirinha do município de Nhamundá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO BAIXO AMAZONAS – CIR/Baixo Amazonas/AM, na sua 2ª Reunião (1ª Ordinária), realizada no dia 22.07.2013, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 de 31 de maio de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Nhamundá, que aprova o Projeto Básico para a solicitação de mudança de Modalidade ESF em ESFP-Ribeirinha;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da Sra. **Suziéle da Costa Souza Lima** – membra da CIR/BAIXOAMAZONAS-AM ao Processo 10624/2013 e lido pela Sra. **Maria do Desterro Liberal Rego**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família, para 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha do município de Nhamundá-Am.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regionais do Baixo Amazonas, em Parintins-Am, 22 de julho de 2013.

Maria Jocimara dos Santos

Vice Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS/AM

Suziéle da Costa Souza Lima

Coordenadora da CIR/BAIXOAMAZONAS/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXOAMAZONAS/AM Nº 003/2013, datada de 22 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde